



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 636, DE 30 DE JULHO DE 2009.

“Abre Crédito suplementar com recursos de redução orçamentária”.

O Prefeito Municipal de Tio Hugo, de acordo com o que lhe possibilita a Lei Orgânica Municipal, inciso VI do Art. 67, e em conformidade com a Lei Municipal nº 555/2009, de 30 de julho de 2009,

CONSIDERANDO, a necessidade de reforço orçamentário em rubricas destinadas ao atendimento das atividades administrativas e dos serviços públicos, objetivando sempre atender a comunidade da melhor forma possível, visando proporcionar qualidade de vida e bem-estar social, além de manter os registros dos gastos públicos de forma correta e transparente,

CONSIDERANDO, o objetivo de manter a quantidade, variedade e qualidade dos medicamentos distribuídos gratuitamente na Unidade Básica de Saúde, ação que faz parte da busca constante por um atendimento cada vez mais eficiente à comunidade na área da saúde, eis a preocupação com a saúde pública, principalmente nesta época do ano, em que o clima frio e úmido favorece uma maior manifestação de doenças nas pessoas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) no orçamento vigente como segue:

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
30/07/09 a 14/08/09.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

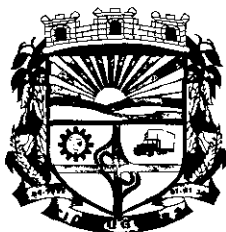
Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde para Todos;
Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 4.700,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde para Todos;
Atividade: 2033 – Assistência Farmacêutica - ASPS;
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;
Valor R\$ 55.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde para Todos;
Atividade: 2034 – Assistência Farmacêutica e Ambulatorial - PAB;
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita (PAB Fixo);
Valor R\$ 9.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
Unidade: 05 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente;
Função: 08 – Assistência Social;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
30/07/09 a 14/08/09.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

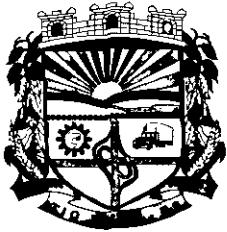
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2050 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente;
Elemento: 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil (vínculo 1030-FMDCA);
Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
Unidade: 05 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2050 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
(vínculo 1030-FMDCA);
Valor R\$ 1.300,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 606 – Extensão Rural;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Projeto: 1027 – Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola;
Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;
Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;
Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;
Função: 17 – Saneamento;
Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural;
Programa: 00106 – Água Potável no Interior;
Atividade: 2067 – Propiciar Água Potável no Interior;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou arquivado em local
visível ao público pelo período de
30/04/09 a 14/08/09



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 40.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;

Função: 17 – Saneamento;

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano;

Programa: 00120 – Água Potável na Cidade;

Atividade: 2068 – Propiciar Água Potável no Perímetro Urbano;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 8.000,00.

VALOR TOTAL R\$ 122.000,00.

Art. 2º. A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará por conta da seguinte redução orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 131 – Comunicação Social;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2007 – Divulgação Oficial do Município;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 6.000,00.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

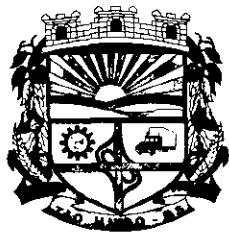
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
30/07/09 a 14/08/09.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 11.140,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;

Elemento: 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas;

Valor R\$ 4.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 04 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

Atividade: 2078 – Conservação de Escolas;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor: R\$ 3.930,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 04 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

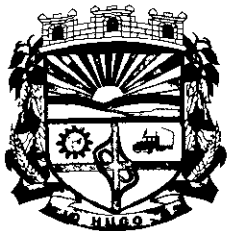
Programa: 00101 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

Atividade: 2078 – Conservação de Escolas;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 2.500,00.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
30/08/09 a 14/09/09



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde para Todos;

Atividade: 1020 – Aq. de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria da Saúde;

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;

Valor R\$ 4.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde para Todos;

Atividade: 1021 – Aquisição de Veículo p/ Secretaria da Saúde;

Elemento: 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;

Valor R\$ 8.430,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00115 – Saúde Preventiva;

Atividade: 2037 – Programa Agentes Comunitários de Saúde;

Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado;

Valor R\$ 4.000,00.

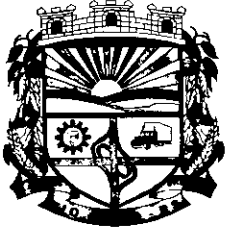
Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
30/04/09 a 14/08/09



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Programa: 00119 – Rede da População Adulta;
Atividade: 2045 – Atendimento à População de Baixa Renda;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
Unidade: 02 – Fundo Municipal da Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária;
Programa: 00108 – Comunidade Assistida;
Atividade: 2047 – Solidariedade em Ação;
Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;
Valor R\$ 3.300,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
Unidade: 05 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2050 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente;
Elemento: 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil (vínculo 01-Livre);
Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;
Unidade: 05 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2050 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
(vínculo 01-Livre);

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
30/07/09 a 14/08/09



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Valor R\$ 1.300,00.

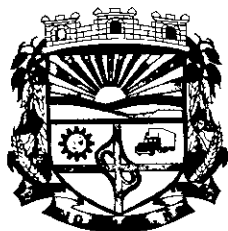
Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 606 – Extensão Rural;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Projeto: 2055 – Manutenção da Patrulha Agrícola;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor R\$ 1.200,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 606 – Extensão Rural;
Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;
Projeto: 2055 – Manutenção da Patrulha Agrícola;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 1.200,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;
Função: 20 – Agricultura;
Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal;
Programa: 00121 – Agropecuária Forte;
Atividade: 2083–Inc. à Bacia Leiteira, Prod. Avícola e Outras Prod. Primárias;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;
Valor R\$ 20.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
Unidade: 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
30/04/09 a 14/08/09.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Função: 18 – Gestão Ambiental;

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental;

Programa: 00107 – Preservação Ambiental;

Atividade: 2062 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. do Meio Ambiente;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 10.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;

Unidade: 02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Função: 18 – Gestão Ambiental;

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental;

Programa: 00107 – Preservação Ambiental;

Atividade: 2060 – Preservação do Meio Ambiente;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 5.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 99 – Reserva de Contingência;

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência;

Programa: 99999 – Reserva de Contingência;

Atividade: 9001 – Reserva de Contingência;

Elemento: 999999000000 – Reserva de Contingência;

Valor R\$ 12.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 28 – Encargos Especiais;

Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna;

Programa: 0300 – Encargos Especiais;

Atividade: 3000 – Amortização da Dívida;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS

Este documento ficou afixado em local

visível ao público pelo período de

30/07/09 a 14/08/09



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elemento: 469071000000 – Principal da Dívida por Contrato;

Valor R\$ 20.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2009.


VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


NELSON ROGERIO DAPPER

Secretário da Administração, Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local
visível ao público pelo período de
30/07/09 a 14/08/09.